Documento de Requisitos

Sistema Seguradora

**Histórico de Alterações**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | **Versão** | **Autor** | **Descrição** |
| 17/11/2015 | 1.0 | Alex Michelon | Criação do documento |
| 17/11/2015 | 1.1 | Ricardo Voigt | Revisão do Requisitos |
| 19/11/2015 | 2.0 | Alex Michelon | Alteração de requisitos com base na proposta de prototipação |

Conteúdo

[**1. Requisitos funcionais 4**](#_Toc435548141)

[**2. Requisitos não-funcionais 4**](#_Toc435548142)

[**3. Regras de negócio 4**](#_Toc435548143)

# Requisitos funcionais

1. O sistema deve permitir manter segurado.
2. O sistema deve permitir manter objeto de seguro.
3. O sistema deve permitir manter aditamento/cláusula.
4. O sistema deve permitir manter cotação.
5. O sistema deve permitir manter ocorrência.
6. O sistema deve permitir a visualização de cotação.
7. O sistema deve permitir a visualização de apólice
8. O sistema deve permitir a visualização de ocorrência
9. O sistema deve emitir aviso sobre vencimento de apólice.
10. O sistema deve permitir manter a configuração de regras para a geração do prêmio base anual de um seguro.
11. O sistema deve permitir manter sinistro.
12. O sistema deve permitir manter apólice.
13. O sistema deve permitir gerar renovação de apólice.

# Requisitos não-funcionais

1. O sistema deve ser disponibilizado em plataforma WEB.
2. O sistema não necessita possuir perfil de usuário.
3. O sistema deve possuir integração com a tabela FIPE.
4. Para desenvolvimento, deve ser utilizado repositório de artefatos de desenvolvimento on-line.
5. Para acesso ao sistema, deve-se possuir usuário e senha.

# Regras de negócio

1. No cadastro do segurado deverá existir (RF001):

* Nome completo
* Estado civil
* Data de nascimento
* Idade
* Sexo
* CPF / CNPJ
* Endereço
* Contato (fone residencial e celular, e-mail)
* Número de CNH
* Data da 1º habilitação
* Número de bônus
* Seguradora anterior

1. Inicialmente, o objeto de seguro se resume ao tipo automóvel. (RF002)
2. Para automóvel, serão necessárias as informações (RF002, RF004, RF011):

* Código FIPE
* Marca
* Modelo
* Potência (1.0, 1.6, 1.8 etc)
* Tipo de combustível
* Número de portas
* Ano de fabricação
* Modelo ano
* Chassi
* Placa
* Número de passageiros
* Categoria (RN003)
* CEP de pernoite
* Número do RENAVAM

1. O tipo de categoria de veículo pode ser: passageiros, transporte público ou transporte de cargas (RF002, RF010).
2. Um aditamento/cláusula deve possuir (RF003, RF010, F014):

* Nome
* Texto (para impressão na cotação e contrato)
* Restrições (RN029)

1. O cadastro de seguro possuirá duas fases (RF004, RF12, RF013):

* Cotação: primeira fase que consiste em uma proposta de seguro;
* Apólice: a partir da cotação aceita, gera-se a apólice.

Obrigatoriamente, uma apólice é gerada a partir de uma cotação aceita pelo cliente, o contrário não é verdadeiro. No ato em que o cliente sinaliza por e-mail, telefone, pessoalmente ao corretor que aprovou a cotação, é gerada a apólice. Ao ser pago pelo cliente a apólice passa a ter vigência.

1. Para o cadastro de cotação serão necessárias as informações (RF004, RF010, RF014):

* Código único definido pela seguradora;
* Modalidade (seguro total ou seguro contra terceiros)
* Vigência (data inicial e final)
* Segurado (RN001);
* Dados do corretor (nome, nome fantasia da empresa, contato (telefone e e-mail), endereço)
* Prêmio base anual (valor a pagar pela proposta)
* Forma de pagamento (periodicidade, tipo (cartão de crédito, débito automático, cheque, carnê), número de parcelas e valor de cada parcela)
* Dados do objeto de seguro (RN003, RF002)
* Listagem do valor de aditamentos/cláusulas contratadas (RF003, RN005, RN0010).
* Valor de Franquia (RN008)
* Bônus do segurado (RN009)
* Percentual de coeficiente
* Percentual de desconto
* Principal condutor (mesmas informações do RN001 mais o tipo de vínculo com o segurado (cônjuge, filho, empregado, etc))
* Proprietário do veículo (mesmos dados do principal condutor). Um proprietário não necessariamente pode ser o segurado ou o condutor principal.
* Garagem (local de pernoite do veículo)
* Uso (pessoal, terceiros, etc. Poderá ter mais de uma opção)
* Tipo de uso ( passeio, a trabalho, colégio, faculdade, etc. Poderá possuir mais de uma opção)
* Observações (campo descritivo para informações sobre vistorias e avarias do automóvel)
* Informações gerais (sobre validade, tipo, órgão superior, etc.)

1. O valor da franquia deve ser passível de alteração. Por padrão, deve possuir inicialmente o valor de 3,5% sobre o valor do veículo na tabela FIPE (RF004, RF010).
2. O bônus do segurado é calculado a partir da última contratação de seguro efetuada e da ocorrência ou não de sinistro (RF004).
3. O percentual de coeficiente corresponde ao percentual de comissão do corretor sobre o valor do prêmio base anual (RF004).
4. O valor do aditamento/cláusula é calculado sobre o valor do veículo na tabela FIPE e é vinculado a todos ou a um tipo específico de automóvel (restrições) (RF003, RF004, RF010, RN30, RN31).
5. O aditamento/cláusula é opcional (RF003, RF004)
6. Para a formação do prêmio base anual, deve ser considerado (RF004):

* valor do veículo na tabela FIPE
* aumenta por: percentual de aditamentos/cláusulas selecionadas, número de sinistros ocorridos, existência de regras configuradas pelo corretor
* diminui por: bônus do segurado, desconto efetuado (pagamento a vista, etc.)

1. O corretor poderá configurar de forma manual o percentual de comissão sobre o seguro a cada cotação (coeficiente) (RF004, RF009, RN010)
2. A cotação, por padrão, terá a validade de 5 dias, podendo ser configurada (RF004, RF010).
3. Para o cadastro de ocorrência serão necessárias as informações (RF006):

* Descrição
* Número do contrato
* Data da Ocorrência

1. A visualização de cotação, contrato e ocorrência, em forma de relatório, deve ser possibilitada das seguintes formas (RF006, RF007, RF008):

* Por segurado
* Por contrato
* De forma individual (contrato ou cotação ou ocorrência)
* De forma combinada (contrato + cotação + ocorrências)
* Por CEP
* De todos os segurados
* De todos os contratos

1. O aviso de vencimento de contrato deve ser emitido a cada (RF009):

* Início de cada semana, caso a data de final de vigência esteja no referido período
* Início de cada mês, caso a data de final de vigência esteja no referido período.

1. O período de vigência de uma apólice (seguro) é de 1 ano corrido (RF004).
2. Caso no decorrer de um contrato o segurado troque de automóvel, ocorre um endosso em forma de (RF004):

* Caso o valor do endosso for maior que o valor do seguro atual, é criado parcela(s) extra(s). Esta parcela extra pode ser configurável (1 ou mais).
* Caso o valor do endosso for menor que o valor do seguro atual, a seguradora devolverá o valor calculado entre o valor total no novo automóvel subtraindo do valor atual do seguro (caso o valor do seguro tenha sido totalmente pago na data de alteração do seguro). Caso ainda tenha-se valor a pagar, o valor do endosso é subtraído das parcelas em aberto para o seguro corrente.

1. Apenas existirá o usuário administrador, na pessoa do corretor, o qual poderá configurar regras, emitir cotações, contratos e ocorrências (RNF002).
2. O sistema deverá ser compatível com os navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox (RNF001).
3. O valor a ser considerado para cálculo na tabela FIPE sempre será o do mês atual (RF004, RNF003).
4. Como repositório de artefatos, deve ser utilizado o GITHub (RNF004).
5. A configuração de regras para a obtenção de prêmio base anual será gerada em forma de valor percentual calculado sobre o valor base da franquia (RF009).
6. Um bônus é formado por pontos os quais são adquiridos mediante cada renovação de seguro sem a ocorrência de sinistro. Exemplo: em uma renovação, caso o segurado não tenha acionado o seguro por detrimento de uma colisão, o segurado recebe um ponto em seu bônus, independentemente do valor e tipo do seguro (RF004, RN032).
7. Um bônus equivale, por padrão, a 5% de desconto no prêmio base anual calculado na renovação de seguro. Este percentual deve ser passível de alteração pelo corretor (RF004, RF009).
8. Para o cadastro de sinistro, serão necessárias as informações (RF011):

* Tipo
* Descrição
* Contrato

1. O proprietário do objeto de seguro é obrigatoriamente o segurado (RF001, RF004)
2. Restrições significam condições em que em uma cotação aditamentos/cláusulas são aplicados. Inicialmente, as restrições serão condicionadas aos dados:

* Categoria de automóvel
* Marca do automóvel
* Modelo do automóvel
* Ano de fabricação (até) do automóvel (RN030)

1. A restrição “Ano de fabricação (até)” representa o ano inicial base para a aplicação de um aditamento/cláusula até o ano atual. Ex.: se nesta opção for escolhido o valor “2012”, representa que todos os automóveis de 2012 até 2015 poderão possuir este aditamento/cláusula em sua cotação (RN029, RN030, RF002, RF003, RF004).
2. A cada em sinistro existente para um contrato, acarreta em perca de um ponto de bônus do segurado na próxima renovação (RF003, RF004, RF011, RN026, RN027).
3. Para cadastro da apólice, necessita-se:

* Código da cotação
* Número do aditivo
* Data início de vigência
* Data 1º parcela (RN036)

1. Para a renovação da apólice, é necessário (RF014):

* Código da apólice
* Número do aditivo
* Data da renovação
* Data 1º parcela

1. O número de aditivo corresponde a um número sequencial de renovações e endossos da apólice (RF012, RF013, RN033, RN034).
2. A data da 1º parcela da apólice não deve ser maior que 7 dias corridos após a data de início de vigência da apólice (RFRF012, RF013, RN034)
3. Endosso representa alteração da apólice em vigência, para um valor maior ou menor, de acordo com modificações na apólice atual.